



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 285 - Fone: 3582 - 1054 / Fax: 3582-2602

64770-000 - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal Nº. 0160/2007, de 23 de março de 2007.

Dá se nome a uma Sala de Informática na Unidade Escolar Dep. Edson Ferreira, no bairro Milonga, nesta cidade, de " **Sala de Informática Profº. ABIMAR DE CASTRO RIBEIRO** " e dá outras providências.

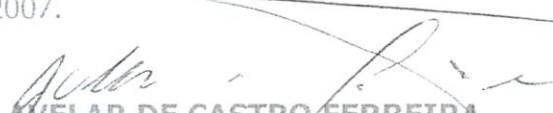
O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá se nome a uma Sala de Informática na Unidade Escolar Deputado Edson Ferreira, no bairro Milonga, nesta cidade, de **SALA DE INFORMÁTICA PROFº. ABIMAR DE CASTRO RIBEIRO**.

Parágrafo Único - justifica - se o nome do homenageado por ser este um professor que assim como muitos outros, durante a sua vida dedicou-se a causa da educação em nosso município, apesar de ter falecido muito jovem, mesmo assim, muitos dos jovens que estudam em várias escolas de nossa cidade tiveram a honra de ser aluno do Profº. Abimar e temos certeza de que hoje naquela escola do bairro Milonga tem alunos que estudaram com o mesmo, sempre foi um professor dedicado, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas por um educador em nosso País ele sempre esteve disposto a servir com muita atenção e dedicação em várias escolas deste município. O Professor Abimar de Castro, também foi Presidente do SINTE/PI Regional de São Raimundo Nonato, provando que além do papel de educar crianças também estava preocupado com a situação de seus colegas e foi um grande defensor da classe quando a frente daquele sindicato, sendo portanto, esta homenagem mais do que justa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Pi, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2007.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA

Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI

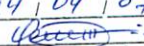
Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2007, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.


GENERTON DE SOUSA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREF. MUN. DE SÃO RDO. NONATO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/04/07


Generton de Sousa Santos